



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –  
IFCE PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº 3/2023 DI/PROEN/REITORIA-IFCE PROCESSO SELETIVO – IFCE/SISU 2023.1**

**SISU 2023.1 - Campi de Acaraú, Acopiara, Aracati, Baturité, Boa Viagem, Camocim, Canindé, Caucaia, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Horizonte, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Maranguape, Morada Nova, Paracuru, Quixadá, Sobral, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá, Ubajara e Umirim.**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE AFERIÇÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO–**

**Campus Tianguá**

<b>Etapa</b>	<b>Período / Local</b>
<b>Convocação dos candidatos (a)</b>	<b>IFCE-campus TIANGUÁ</b>
Confirmação de veracidade de autodeclaração das pessoas candidatas, aprovadas, que se autodeclararam negras pretas e negras pardas no ato da inscrição.	<b>02 e 03 /03/2023</b> Horário de 9h às 17h
Divulgação Resultado preliminar.	<b>06/03/ 2023</b> Site: ifce.edu.br/tiangua
Recurso contra o resultado preliminar.	<b>07/03/2022</b> email: heteroidentificacao@tiangua.ifce.edu.br
Divulgação do resultado final.	<b>10/03/2022</b> Site: ifce.edu.br/tiangua

Em cumprimento à Resolução nº 87, de 07 de outubro de 2019, e suas alterações, do IFCE, as pessoas candidatas que se autodeclararem negras pretas e negras pardas no ato da inscrição, deverão ter a veracidade de sua autodeclaração confirmada pela Comissão Local de Heteroidentificação do campus.